



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 72, de 27 de abril de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4197990),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preço nº 38/2023 do Pregão Eletrônico n.º 67/2022 (Processo nº 23067.026200/2022-37) cujo objeto é o registro de preços para fornecimento e instalação de forros e divisórias para atendimento à necessidade de áreas administrativas, áreas de pacientes em Clínicas e Laboratórios nos campi da UFC, capital e interior, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 67/2022.

I – Gestor de Contrato:

Titular: José Herculano Soares Junior, SIAPE nº 1166675.

Suplente: Cristina dos Santos Uchôa, SIAPE nº 2244790.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Porangabuçu.

II – Fiscal Técnico:

Titular: José Herculano Soares Junior, SIAPE nº 1166675.

Lotado na Prefeitura do Campus do Porangabuçu.

Suplente: Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504.

Lotado na Prefeitura do Campus do Pici.

III – Fiscal Setorial do Campus do Pici:

Titular: Victor Félix de Mesquita, SIAPE nº 1829890.

Suplente: Alexandre Jorge Rocha Meneses, SIAPE nº 2248932.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

IV – Fiscal Setorial do Campus do Porangabuçu:

Titular: Cristina dos Santos Uchôa, SIAPE nº 2244790.

Suplente: Raphael Arlego de Alcântara Santana, SIAPE nº 3069279.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Porangabuçu.

V – Fiscal Setorial do Campus do Benfica:

Titular: Murilo Holanda Dodt, SIAPE nº 293142.

Suplente: Rayara Falktenstins Goes Mendes, SIAPE nº 2244845.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Benfica.

VI – Fiscal Setorial do Campus de Sobral:

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1864463.

Suplente: Monique Araújo, SIAPE nº 1675509.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral.

VII – Fiscal Setorial do Campus de Quixadá:

Titular: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604.

Suplente: Giselle Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá.

VIII – Fiscal Setorial do Campus de Crateús:

Titular: Jefferson dos Santos Brito, SIAPE nº 3039537.

Suplente: Gabriel de Araújo Lima, SIAPE nº 3067370.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Crateús.

IX – Fiscal Setorial do Campus de Russas:

Titular: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499.

Suplente: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Russas.

X – Fiscal Setorial Pentecoste:

Titular: Francisco José de Mesquita Sales, SIAPE nº 292895.

Suplente: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 218034.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Pentecoste.

XI – Fiscal Setorial do Campus de Itapajé:

Titular: Maria Liziane Teixeira de Sousa, SIAPE nº 2165809.

Suplente: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE nº 3244050.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Itapajé.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 58, de 27 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4175442).

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 27/04/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4230935** e o código CRC **D5041EE5**.

Referência: Processo nº 23067.026200/2022-37

SEI nº 4230935